



OFÍCIO Nº 177/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 31 de março de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 119/2021, de 03/03/2021, do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, em que solicita "*informações referentes a viabilidade de instalação de Posto de Saúde no Bairro Lima Dias...*"

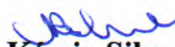
EXPEDIENTE

06 ABR. 2021

Senhor Vereador:

Em resposta ao Requerimento nº 119/2021, de 03/03/2021, do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, em que solicita "*informações referentes a viabilidade de instalação de Posto de Saúde no Bairro Lima Dias...*", esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 64/2021/DAB/SMS/PMCL, de 26/03/2021, do Departamento de Atenção Básica.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
Giuseppe Lisboa Laporte
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício N° 64/2021/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2021.

REF.: Encaminha resposta ao requerimento nº119/2021 oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita informações quanto a viabilidade de instalação de Posto de Saúde no bairro Lima Dias.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em atenção à demanda apresentada a esta Diretoria por meio do requerimento nº119/2021 oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita informações quanto a viabilidade de instalação de Posto de Saúde no bairro Lima Dias, seguem os devidos esclarecimentos:

Informamos que o bairro acima citado é atendimento pela unidade de ESF Santa Cruz II.

Esclarecemos que quando da implantação de unidades de saúde da família, são verificados, a população que será atendida, quantitativo de cobertura das unidades e a partir daí é realizado o rezoneamento das áreas de cobertura.

Ressaltamos que nenhuma das unidades do Município possuem população superior a 4000 habitantes, sendo esta uma das orientações da PNAB (Política Nacional de Atenção Básica).

Importa informar, porém, que com o crescimento exponencial da população, a implantação de novas unidades poderá ser revista futuramente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora do Departamento de Atenção Básica

A Senhora

Rita de Kássia da Silva Souza

Secretária Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena

Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04